

Ilmo. Sr.

Dr. Joelson Guedes da Silva

Coordenador de Normatização e Registro

Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho

Subsecretaria de Inspeção do Trabalho/MTP

Brasília - DF

Prezado Senhor,

A Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais – ABHO (www.abho.org.br) é uma organização sem fins lucrativos que se dedica à promoção e aprimoramento das práticas de Higiene Ocupacional. O seu quadro associativo ainda reúne a equipe responsável em 1978 pela redação da NR-15. Note-se, então, que esses profissionais detêm uma longa experiência nesse assunto.

Atualmente contamos com mais de 400 associados entre pessoas físicas, a grande maioria, e pessoas jurídicas que a nós se unem por trabalharem com questões correlatas. Nossos principais objetivos são:

1. Promover e valorizar a higiene e os higienistas ocupacionais no Brasil;
2. Promover a troca de informações e de experiências;
3. Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional.

Estamos acompanhando com muito interesse a consulta pública que visa levantar contribuições para as alterações dos seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora - NR-09 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS:
 - ✓ ANEXO XX: AGENTES QUÍMICOS;
 - ✓ ANEXO XXX: AGENTES QUÍMICOS CANCERÍGENOS E MUTAGÊNICOS PARA CÉLULAS GERMINATIVAS;
 - ✓ APÊNDICE 1 – BENZENO;
 - ✓ APÊNDICE 2 – ASBESTO;
- Norma Regulamentadora – NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES:

- ✓ ANEXO 11 – AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL;
- ✓ ANEXO 13 – AGENTES QUÍMICOS.

Inicialmente gostaríamos de parabenizar a iniciativa da revisão técnica dos referidos textos, diretamente relacionados à boa prática da higiene ocupacional e da prevenção das doenças ocupacionais. Há muito tempo a ABHO tem clamado por uma revisão, inclusive debatendo essa questão em congressos e por meio de proposições públicas.

Em 2006, o tema do primeiro Congresso Brasileiro de Higiene Ocupacional – CBHO - foi “Prevenir Atualizando”. Na época já causava indignação o obsolescência da NR-15 depois de quase 30 anos de sua publicação em 1978.

Posteriormente, por ocasião do 5º Congresso Brasileiro de Higiene Ocupacional - CBHO, em 2010, a ABHO aprovou uma MOÇÃO SOBRE A NR-15 (anexa), documento em que expressava sua grande preocupação com a desatualização desse texto legal.

A exposição ocupacional aos agentes ambientais, químicos, físicos e biológicos é um assunto que exige alto grau de expertise e experiência. Sem uma legislação forte, sólida, técnica e atualizada haverá em futuro próximo uma legião de trabalhadores doentes.

Apesar da importância e urgência de atualizar a legislação vigente, preocupa-nos o exíguo tempo relativo à consulta pública sobre temas tão complexos e que, portanto, merecem que os profissionais da área se debruçem com todo o cuidado técnico na formulação de sugestões que tornem os textos legais melhores e aplicáveis à realidade brasileira, sempre privilegiando seu maior propósito, qual seja, a proteção da saúde dos trabalhadores de nosso país.

Para tanto, colher as opiniões de nossos associados e compilá-las requer tempo e dedicação de nossa parte e, nesse sentido, teremos uma grande oportunidade de realizarmos bom trabalho em nosso 16º Congresso Brasileiro de Higiene Ocupacional – CBHO – que se dará na cidade de São Paulo, entre os dias 22 e 24 de agosto próximo. Nele, a exemplo das discussões que nos propiciaram a elaboração da MOÇÃO SOBRE A NR-15 (2010), teremos a oportunidade de realizar discussão qualificada para contribuir com sugestões que possam agregar ainda mais qualidade técnica aos textos ora submetidos à consulta pública.

Receamos que na falta do tempo adequado para a ampla discussão, será difícil obter textos finais com a qualidade técnica compatível com a proteção dos trabalhadores que todos almejamos.

Desta forma, tem o presente o objetivo de solicitar a dilatação do prazo para contribuições no âmbito da consulta pública para meados do mês de setembro/22, o que viabilizaria o trabalho que pretendemos realizar até a conclusão do 16º CBHO.

Certos de poder contar com a atenção de V.S.^a e análise cuidadosa sobre nosso importante pleito, despedimo-nos e nos colocamos à inteira disposição para contribuirmos diretamente com a equipe revisora dos textos em consulta pública.

Atenciosamente,

Original assinado
Luiz Carlos de Miranda Júnior

Presidente da ABHO